



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 112/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o servidor Julio Claudionor Fófano Junior, no período entre os dias 29/09/2020 a 13/10/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 29 de setembro de 2020

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 29/09/2020
onde permanecerá por 30 dias.